

CNM: 154815.2.0011623-31

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino** **Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

Matrícula nº 11.623

Pontal do Paraná, 23 de Agosto de 2019

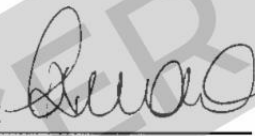
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 12**, da **QUADRA Nº 20**, da planta do Loteamento **PRIMAVERA**, situado neste Município de Pontal do Paraná-PR.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA**, CNPJ 76.498.815/0001-04, com sede na Rua José Loureiro, nº 12, conjunto 1.206, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.417, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 27.107 de 29/07/2019.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.1-11.623, de 23 de Agosto de 2019.

Protocolo nº 27.107 de 29/07/2019 - **ARRESTO - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:**

Conforme R.1, de 12/08/2010, da matrícula nº 33.417 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **ARRESTO**, conforme segue: "Conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 07/07/2010, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, contida nos autos de execução fiscal nº 007531/2004, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, e executada **IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA** e DA 16459/2003, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Pontal do Paraná. Valor da execução: R\$ 151,54".

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.2-11.623, de 23 de Agosto de 2019.

Protocolo nº 27.107 de 29/07/2019 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora

11.623

CNM: 154815.2.0011623-31

Continuação da Matrícula 11.623.R.2

Ficha 1 - verso

Avaliação, emitido aos 24/07/2019, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0003931-49.2016.8.16.0189, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.235,68.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 123.403,80 em 24/07/2019.

DEPOSITÁRIO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO, OAB/PR 22.685.

Emolumentos: R\$ 72,95 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2,47. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.3-11.623, de 23 de Agosto de 2019.

Protocolo nº 27.165 de 02/08/2019 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora Avaliação, emitido aos 24/07/2019, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005393-12.2014.8.16.0189, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 940,36.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 123.403,80 em 24/07/2019.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 72,95 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 1,89. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):